
Relatório Mensal de Atividades

Julho/2016

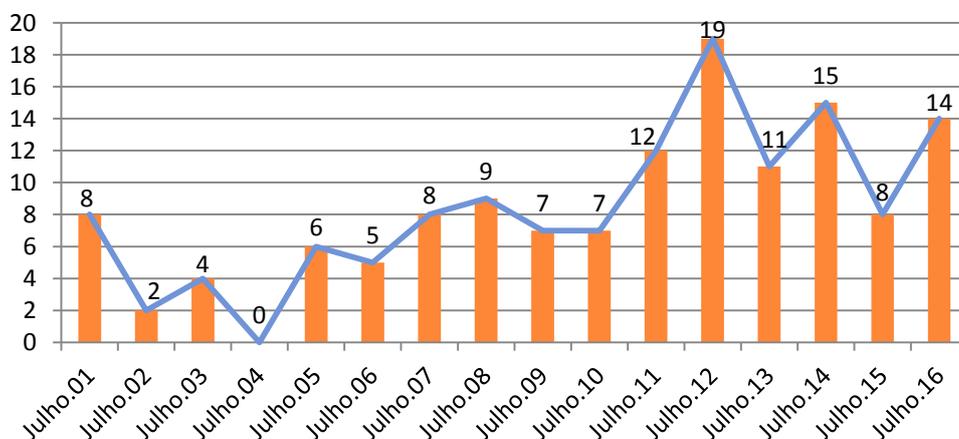
Divisão de Superação de
Barreiras Técnicas do Inmetro

Sumário

1. Notificações Brasileiras	1
2. Notificações Estrangeiras	4
3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC.....	7
4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC	8
5. Comentários às Notificações	9
6. Denuncie Barreiras Técnicas	11
7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas.....	12
8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas	13
9. Inscritos no Sistema Alerta Exportador	15

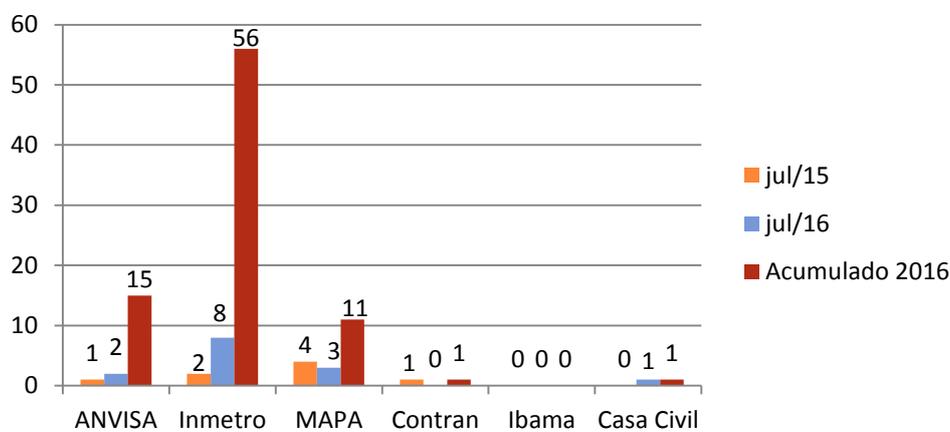
1. Notificações Brasileiras¹

Notificações brasileiras enviadas à OMC nos meses de julho a partir 2001



Fonte: Inmetro (Agosto/2016)

Notificações brasileiras enviadas à OMC no mês de julho, por órgão regulamentador



Fonte: Inmetro (Agosto/2016)

¹ Nº de propostas de textos enviadas pelo Inmetro à OMC até o último dia do mês correspondente. A data de publicação da notificação na OMC pode ocorrer no mês seguinte ao envio do Inmetro.

Objetos notificados pelo Brasil, em julho de 2016:**- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**

1- Consulta Pública: Projeto de Regulamento Técnico sobre os procedimentos para a importação e exportação de bens e produtos destinados à pesquisa científica ou tecnológica e à pesquisa envolvendo seres humanos. [G/TBT/N/BRA/687](#)

2- Adendo: Projeto de Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos de borracha natural, sintética, de mistura de borrachas e de policloreto de vinila. [G/TBT/N/BRA/365/Add.1](#)

- Casa Civil da Presidência da República

1- Regulamento Técnico: Projeto de Regulamento referente à rotulagem nutricional de alimentos que contenham lactose. [G/TBT/N/BRA/684](#)

- Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN

Não houve notificações do CONTRAN no mês de julho

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Não houve notificações do Ibama no mês de julho

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

1- Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para os requisitos de avaliação da conformidade para instalação em veículos com características rodoviárias, para o transporte público de passageiros. [G/TBT/N/BRA/610/Add.2](#)

2- Adendo: Projeto de Regulamento Técnico que aprova ajustes na avaliação da conformidade para acesso aos veículos públicos urbanos e rodoviários para o transporte de passageiros. [G/TBT/N/BRA/319/Add.3](#)

3- Adendo: Projeto de Regulamento Técnico para televisores. [G/TBT/N/BRA/317/Add.2](#)

4- Adendo: Projeto de Regulamento Técnico que aprova adaptações aos Procedimentos de Avaliação da Conformidade para Televisores. [G/TBT/N/BRA/560/Add.3](#)

5- Adendo: Ajustes ao Programa de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água. [G/TBT/N/BRA/569/Add.4](#)

6- Adendo: Proposta de Ajustes e Esclarecimentos aos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Televisores. [G/TBT/N/BRA/560/Add.4](#)

7 - Adendo: Ajustes ao Programa de Avaliação da Conformidade para Equipamentos para Consumo de Água. [G/TBT/N/BRA/534/Add.2](#)

8 - Consulta Pública: Proposta de Regulamentação Técnica para Produtos para Tratamento Acústico ou Isolamento Térmico para uso na Construção Civil. [G/TBT/N/BRA/685](#)

- Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA

1- Regulamento Técnico: Projeto de Regulamento sobre os procedimentos para a fabricação e o emprego de produtos destinados à alimentação animal com medicamento de uso veterinário. [G/TBT/N/BRA/682](#)

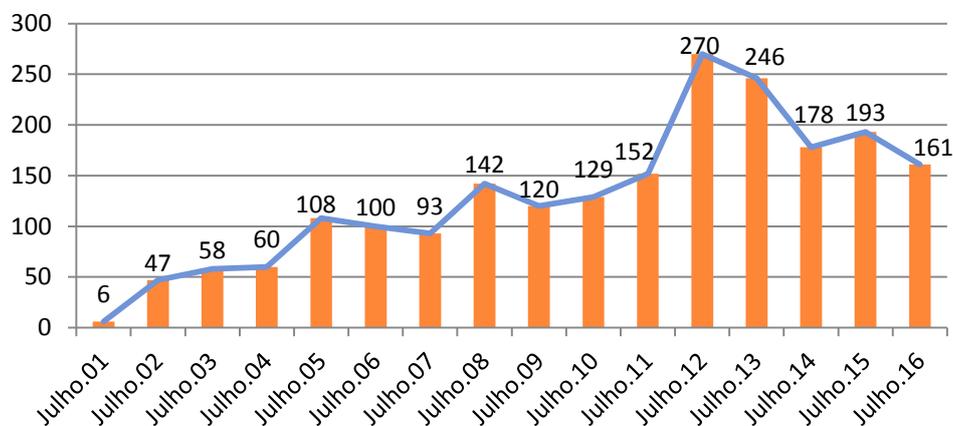
2- Regulamento Técnico: Projeto de Regulamento que estabelece os requisitos de qualidade, amostragem, apresentação, classificação marcação e aspectos de rotulagem de algodão em pluma. [G/TBT/N/BRA/683](#)

3- Adendo: Projeto de Regulamento Técnico que altera o artigo 2º (análises laboratoriais), referente a requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, modo de apresentação e a marcação ou rotulagem para trigo. [G/TBT/N/BRA/368/Add.4](#)

Vale ressaltar que neste relatório são contabilizadas as notificações regulares, adendos, revisões, correções e suplementos. Nos relatórios anuais da Organização Mundial do Comércio são consideradas somente as notificações regulares.

2. Notificações Estrangeiras²

Nº total de notificações estrangeiras nos meses de julho a partir de 2001 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2016)

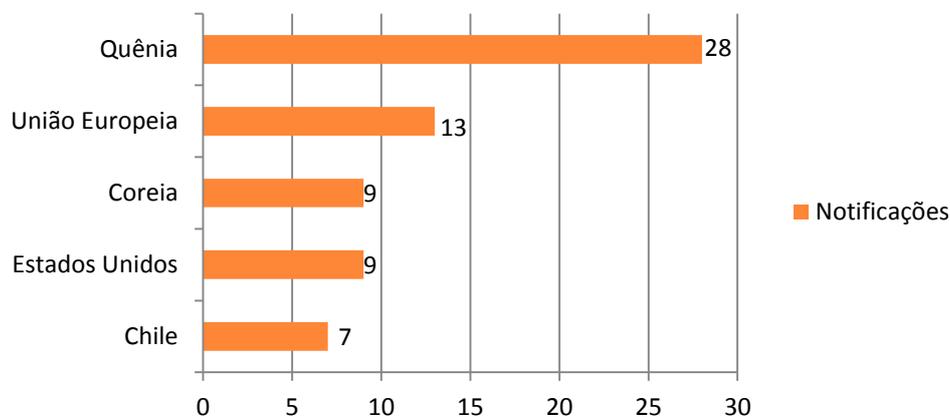
Nº de adendos, revisões, correções e suplementos estrangeiros publicados em julho de 2016

Regulares	118
Adendos	36
Correções	7
Revisões	0
Suplementos	0

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2016)

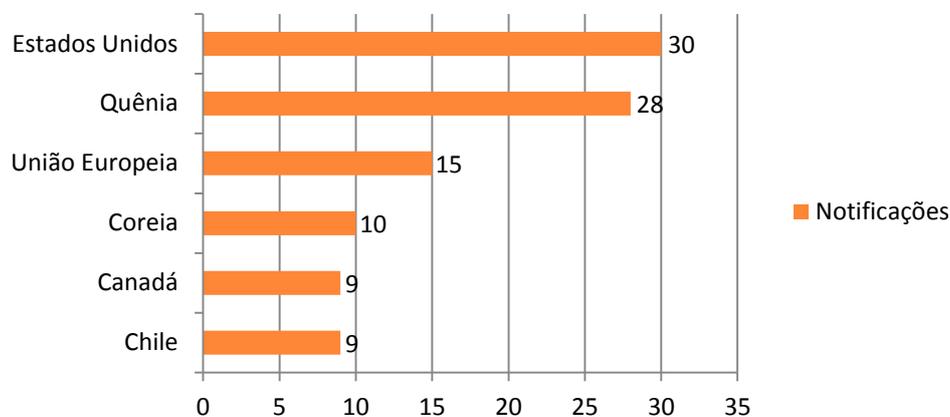
² Nº de notificações estrangeiras, exceto as notificações do Brasil.

Países que efetuaram o maior número de notificações regulares, em julho de 2016 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2016)

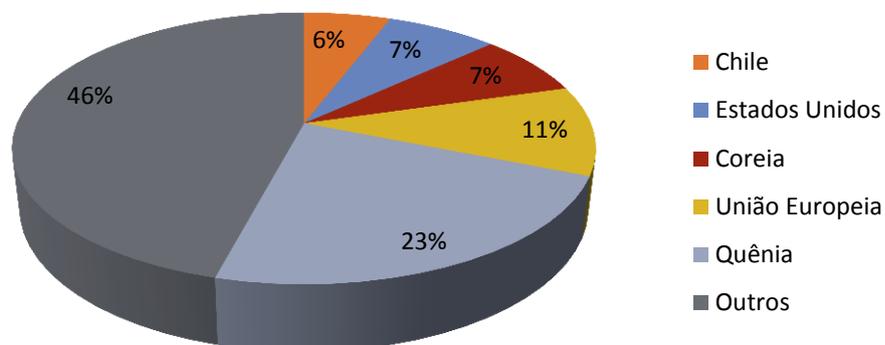
Países que efetuaram o maior número de notificações totais, em julho de 2016 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2016)

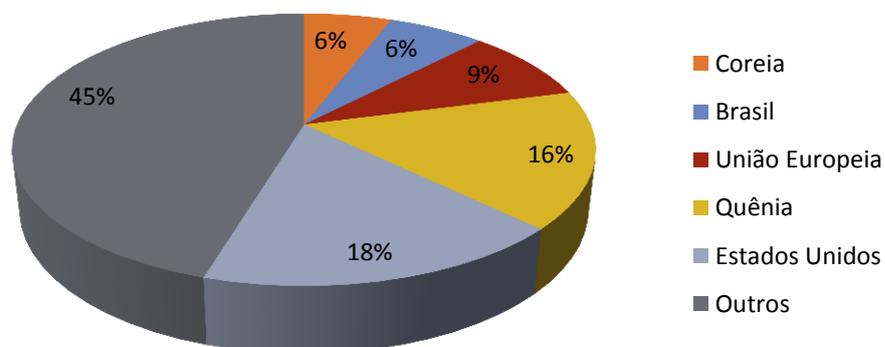
Considerando as 161 notificações estrangeiras e as 14 nacionais, é possível discriminar os diferentes tipos de notificação: regulares, adendos, revisões, correções e suplementos.

Participação percentual aproximada de cada país em notificações regulares em julho de 2016 (inclui o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2016)

Participação percentual aproximada de cada país em notificações totais em julho de 2016 (inclui o Brasil)



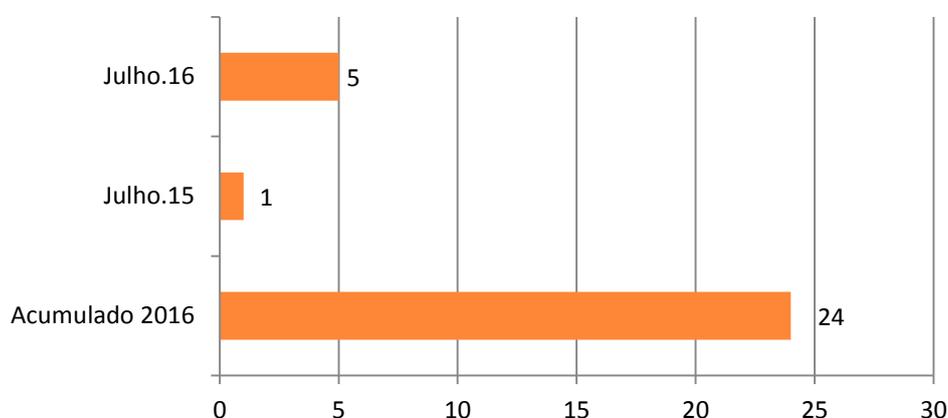
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Agosto/2016)

3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC

Qualquer exportador brasileiro, independente de ser inscrito no “Alerta Exportador!”, pode solicitar ao Ponto Focal os textos completos das propostas notificadas à OMC, provenientes de qualquer país membro.

Diante dessa solicitação, o Ponto Focal do país emissor do documento é imediatamente contatado, devendo aquele país responder, conforme previsto no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

Solicitações de Texto Completo em julho de 2016



Fonte: Inmetro (Agosto/2016)

4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC

Acesso às notificações publicadas pela OMC através da ferramenta de busca do site www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas.

Notificações mais buscadas no site em julho de 2016

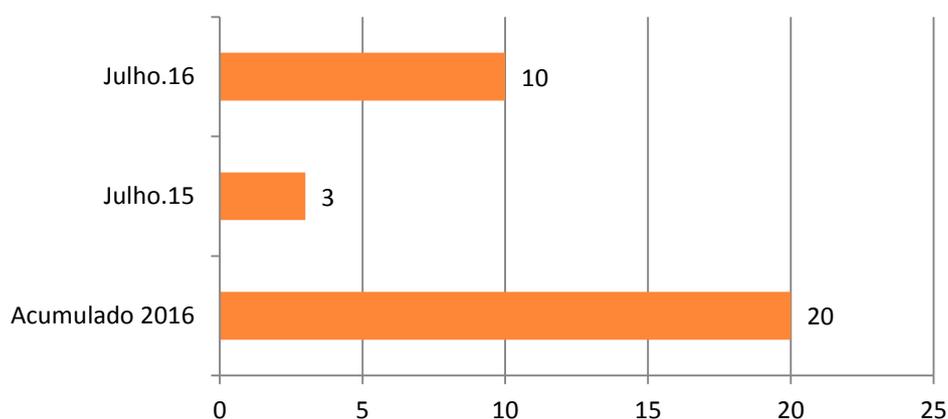
Notificação	País Solicitante	Setor Produtivo	Acessos
<u>G/TBT/N/BRA/397/Rev.1/Add.3</u>	Brasil	Diversos	31
<u>G/TBT/N/ARG/294/Add.2</u>	Argentina	Diversos	30
<u>G/TBT/N/URY/11</u>	Uruguai	Gêneros Alimentícios	27
<u>G/TBT/N/BRA/681</u>	Brasil	Gêneros Alimentícios	21
<u>G/TBT/N/BRA/552/Add.1</u>	Brasil	Produtos das Indústrias Químicas	19

Fonte: Google Analytics (Agosto/2016)

5. Comentários às Notificações

Os Regulamentos Técnicos ou Requisitos de Avaliação da Conformidade, notificados à OMC na fase de Consulta Pública, estão sujeitos a comentários dos demais países membros. Sendo entendidos por comentários às notificações, os questionamentos ao regulamento, solicitações de alteração do texto do regulamento, ou até mesmo um pedido de extensão de prazo para comentários.

Comentários recebidos e atendidos em julho de 2016



Fonte: Inmetro (Agosto/2016)

Comentários recebidos em julho de 2016:

- 1- Comentário recebido do Ponto Focal da Nova Zelândia referente a vinhos, notificado como [G/TBT/N/BRA/675](#)
- 2- Comentário recebido do Ponto Focal da União Europeia referente a vinhos, notificado como [G/TBT/N/BRA/675](#)
- 3- Comentário recebido do Comité Européen des Entreprises Vins, da União Europeia, referente a vinhos, notificado como [G/TBT/N/BRA/675](#)
- 4- Comentário recebido da Federación Española del Vino, da Espanha, referente a vinhos, notificado como [G/TBT/N/BRA/675](#)
- 5- Comentário recebido do Wine Institute, dos Estados Unidos, referente a vinhos, notificado como [G/TBT/N/BRA/675](#)
- 6- Comentário recebido do Ponto Focal do Chile referente a vinhos, notificado como [G/TBT/N/BRA/675](#)

7- Comentário recebido do Ponto Focal dos Estados Unidos referente a vinhos, notificado como [G/TBT/N/BRA/675](#)

8- Comentário recebido do Ponto Focal da Austrália referente a Produtos de Origem Animal, notificado como [G/TBT/N/BRA/676](#)

9- Comentário recebido do Ponto Focal da União Europeia referente a Produtos de Origem Animal, notificado como [G/TBT/N/BRA/676](#)

10- Comentário recebido do Ponto Focal do Chile referente a Produtos de Origem Animal, notificado como [G/TBT/N/BRA/676](#)

6. Denuncie Barreiras Técnicas

O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas no processo de exportação, analisa essas denúncias e orienta os exportadores sobre os procedimentos a serem adotados.

É caracterizado como uma denúncia os comentários aos regulamentos técnicos ou requisitos de avaliação da conformidade que contém exigências além dos objetivos legítimos previstos no Acordo e que já estão vigorando no país a qual se pretende exportar.

A diferença entre a denúncia e o comentário é que na primeira a exigência técnica já está vigorando e, na segunda, a exigência não começou a vigorar. Como o sistema não faz tal distinção, não possui um indicador exato para este serviço.

7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas**Solicitações de Informação em julho de 2016**

	País de solicitante	País de interesse	Setor Produtivo
1	Brasil	Argentina / Chile	Plásticos e Borracha
2	Brasil	Estados Unidos	Gêneros Alimentícios
3	Brasil	Brasil	-
4	Nicarágua	Brasil	Gêneros Alimentícios
5	Brasil	Brasil	Têxteis
6	Espanha	Brasil	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
7	Brasil	Angola	Diversos
8	Brasil	República Dominicana	Produtos Minerais
9	Brasil	-	-
10	Brasil	Canadá	Plásticos e Borracha
11	Brasil	Argentina	Diversos
12	Brasil	-	-
13	Brasil	-	Maquinários e Elétricos
14	Brasil	Estados Unidos	Diversos
15	Brasil	Brasil	Gêneros Alimentícios
16	Brasil	Paraguai	Gêneros Alimentícios
17	Brasil	-	-
18	Brasil	Angola / Cabo Verde/ Moçambique/ Chile/ Uruguai / Argentina	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas
19	Brasil	Canadá / Estados Unidos / México	Plásticos e Borracha
20	Brasil	Estados Unidos	Metais
21	Brasil	-	-
22	Brasil	Emirados Árabes	Produtos Vegetais
23	Brasil	Portugal / Estados Unidos	Gêneros Alimentícios
24	Reino Unido	Brasil	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas

Fonte: Inmetro (Agosto/2016)

8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas**Acesso ao site Barreiras Técnicas**

	Julho/2015	Julho/2016	Acumulado em 2016
Acessos ao site “Barreiras Técnicas”	18.809	16.928	128.579
Acessos ao site “Exigências Técnicas”	2.722	2.890	22.754
Novos Visitantes	60,6%	63,9%	64,2%
Usuários que acessam diretamente o site “Barreiras Técnicas”	40,5%	40,14%	36,51%
Conteúdos mais acessados	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações
	2. Marcação CE	2. Marcação CE	2. Marcação CE
	3. Acordos de Reconhecimento Mútuo	3. Articulação internacional	3. Articulação internacional
	4. Articulação Internacional	4. Acordos de Reconhecimento Mútuo	4. Acordos de Reconhecimento Mútuo
	5. Regulamento Técnico Mercosul (RTM)/Alimentos	5. Países e Produtos	5. Países e Produtos

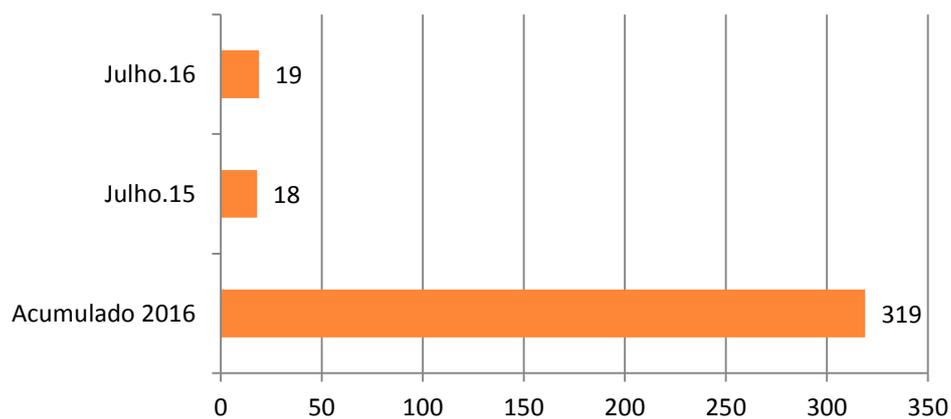
Palavras-chave usadas para chegar ao site "Barreiras Técnicas"	inmetro	copant comissão panamericana de normas técnicas em português	inmetro
	regulamento tecnico	inmetro	http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/exigenciastecnicas
	barreiras técnicas	o que é regulamento técnico	metrologia cientifica exemplos
	guidelines para rotulagem produtos cosméticos para o brasil	anvisa embalagens celulósicas	sistema inmetro
	imetro	argentina Inmetro	carlos eduardo de lima monteiro inmetro
Principais sites responsáveis pelo encaminhamento	Google	Google	Google
	mdic.gov.br	aprendendoaexportar.gov.br	aprendendoaexportar.gov.br
	<u>Bing</u>	Bing	Bing
	Yahoo	abimaq.org.br	mdic.gov.br
	aprendendoaexportar.gov.br	desenvolvimento.gov.br	abimaq.org.br

Fonte: *Google Analytics* (Agosto/2016)

9. Inscritos no sistema Alerta Exportador**Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador**

<u>Período</u>	<u>Inscritos</u>
Julho/2016	19
Acumulado em 2016	319
2002-2015	13.656
Total	13.975

Fonte: Inmetro (Agosto/2016)

Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador em julho de 2016

Fonte: Inmetro (Agosto/2016)